



LEI MUNICIPAL Nº 3.679, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 441.800,00.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ (Quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	4	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
FUNÇÃO:	12	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
SUB FUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	12	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJ/ATIV:	2053	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	
CODIGO:	319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 55.000,00

CODIGO:	339049000000	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 3.000,00
----------------	---------------------	---------------------------	---------------------

SUB FUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	7	PREVIDENCIA	
PROJ/ATIV:	2143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB INFANTIL	
CODIGO:	319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.800,00

PROGRAMA:	11	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
PROJ/ATIV:	2135	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUC INFANTIL-FUNDEB	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 368.000,00

TOTAL: R\$ 441.800,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar a redução no valor R\$ 441.800,00 da seguinte rubrica e órgãos.



GABINETE DO PREFEITO

ORGAO:	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE:	4	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
FUNÇÃO:	12	EDUCACAO	
SUB FUNÇÃO:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:	12	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJ/ATIV:	2053	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
CODIGO:	319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 208.301,00
PROGRAMA:	7	PREVIDÊNCIA	
PROJ/ATIV:	2052	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDEB	
CODIGO:	319009000000	SALARIO-FAMILIA	R\$ 459,00
CODIGO:	319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 4.000,00

CODIGO:	319113000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 97.187,00
---------	--------------	----------------------	---------------

SUB FUNÇÃO:	365	EDUCACAO INFANTIL	
PROGRAMA:	7	PREVIDENCIA	
PROJ/ATIV:	2143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS FUNDEB INFANTIL	
CODIGO:	319009000000	SALARIO-FAMILIA	R\$ 4.890,00
CODIGO:	319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 1.354,00

PROGRAMA:	11	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
PROJ/ATIV:	2135	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUC INFANTIL-FUNDEB	
CODIGO:	339046000000	AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 115.910,00
CODIGO:	339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.600,00
CODIGO:	339049000000	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 5.099,00

TOTAL: R\$ 441.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

Gil Marques Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 17/11/2010 a 02/12/2010

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL